



5 O que você deve saber sobre Proteções contra a discriminação por idade em Nova Jersey

- 1** A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD) em geral proíbe a discriminação e o assédio com base em idade por parte de empregadores e organizações trabalhistas. Isso significa que um empregador não pode se recusar a contratar ou promover alguém, despedir ou pagar menos a alguém, e um sindicato não pode excluir ou expulsar alguém, devido à sua idade, exceto em circunstâncias limitadas (os empregadores podem se recusar a contratar ou promover uma pessoa com mais de 70 anos de idade).
- 2** Enquanto a Lei de Discriminação por Idade no Emprego (ADEA) dos EUA contempla apenas indivíduos com mais de 40 anos de idade, a LAD proíbe a discriminação por idade em qualquer idade. Assim, se um emprego for negado a uma pessoa com 38 anos de idade em favor de alguém com cerca de 20 anos pelo fato de o empregador querer apresentar um “aspecto jovial”, ela poderá apresentar uma queixa de discriminação por idade com base na LAD. A LAD também proíbe que empregadores se recusem a contratar indivíduos qualificados por acreditarem que eles são “muito jovens” para o trabalho, a menos que sejam menores de 18 anos.
- 3** Os empregadores não podem recusar a promoção de alguém por acreditarem que a pessoa se aposentará em breve nem publicar um anúncio que declare uma preferência por funcionários “jovens”. Além disso, se um empregador tem ou deveria ter conhecimento de que alguém está sendo assediado por causa de sua idade de uma forma que cria um ambiente de trabalho hostil, deve tomar as medidas adequadas para acabar com o assédio.
- 4** Além disso, os locadores em geral não podem se recusar a alugar ou arrendar propriedade para uma pessoa pelo fato de ela ter filhos menores de 18 anos. No entanto, há uma exceção a essa regra para habitações destinadas a pessoas idosas, tais como lares destinados a pessoas com pelo menos 55 anos de idade.
- 5** É ilegal retaliar contra uma pessoa por ela exercer ou tentar exercer esses ou quaisquer outros direitos nos termos da LAD.

Para saber mais ou registrar uma reclamação, acesse [NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov) ou ligue para **1.833.NJDCR4U**



NJ Office of the Attorney General
[NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov)

 **DIVISION ON
NJ CIVIL RIGHTS**
@CivilRightsNJ #CivilRightsNJ #StandUpAgainstHate



03/05/21